



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

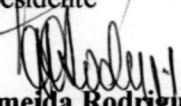
Art. 1º - Fica o Senhor **Aírton Antonio Soligo**, Vice- Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, com destino a Santa Helena de Uaiem na Venezuela nos dias 15 e 16 de julho de 1997, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para este Estado.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 1997.


Almir Moraes Sá
Presidente


Rosa de Almeida Rodrigues
Membro


Édio Vieira Lopes
Membro

